



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 285/97

Concede gratificação à servidora **FILOMENA PEREIRA DAMASCENO CARUSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **FILOMENA PEREIRA DAMASCENO CARUSO**, portadora da Cédula de Identidade nº 812.383-SSP-PR, na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1º Grau, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de gratificação constante na Cláusula Trigésima-primeira do Acordo Coletivo de Trabalho, e o artigo 239, inciso II da lei Complementar nº 018/92, a contar de 11 de abril de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

1. 12-11
1. fernand

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26/06/1997
DE N.º 6731
UMUARAMA. 27/06/1997
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

RE: RECURSO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 01/07/97 DE N.º 6739
UMUARAMA P. 01 07/1997
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO